

EDIÇÃO Nº 63 - SETEMBRO/2023

ALTERAÇÕES NO PROCESSO DE REEMBOLSO UNIMED-RIO

Segue abaixo comunicado da Unimed-Rio:

Você sabia que a Unimed-Rio possui prestadores e equipes de anestesistas para que não seja mais necessário nenhum tipo de pagamento direto e reembolso?

Converse com o seu médico assistente para que avaliem essa possibilidade em conjunto. É uma comodidade para você. **Dessa forma, você não precisa desembolsar qualquer quantia no ato do procedimento médico, nem precisa se preocupar com o pedido de reembolso.**

A partir de 1º de outubro de 2023, caso você opte por um médico que trabalhe com uma equipe de anestesia própria, fora dos profissionais credenciados com a Unimed-Rio, o reembolso será realizado de acordo com as regras estabelecidas em seu contrato. **Fique atento, pois o valor a ser reembolsado pode não ser correspondente ao montante total dos recibos apresentados.**

Aproveitamos para esclarecer que:

1. Só serão aceitos para reembolso recibos ou notas fiscais legíveis e sem rasuras. Certifique-se dessas condições antes de dar entrada nos documentos.
2. Os documentos (notas fiscais e recibos) devem estar desmembrados e detalhados por procedimento/código, de acordo com cada profissional que prestou o serviço.

A Unimed-Rio está à disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas que possam surgir.

CENTRAL DE ATENDIMENTO UNIMED-RIO

Capitais e Regiões Metropolitanas: 4020 3861

Demais localidades - Interior: 0800 031 3861

Pessoas com Deficiência Auditiva e de Fala: 0800 286 0234

[Acesse aqui](#) o comunicado.

**RJ, 25 de setembro de 2023
DIRETORIA EXECUTIVA**

**Central de Atendimento SIAS
De segunda a sexta, das 10 às 16 horas
Rua do Carmo, 11, 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP.: 20011-020
www.sias.org.br – CONTATO
Facebook e Instagram: @siasprevidencia
Whatsapp: (21) 97459-7918**